

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAHU – CMPCD

ATA

Realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e trinta minutos, na sede do Atendimento Multidisciplinar ao Educando (AME), situada na Avenida Ayrton Senna, numeral duzentos, Centro, cidade de Jaú, estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jahu – CMPCD. Estiveram presentes os membros Marcela Sampaio de Souza Coló, Iberê Portes Ferrari, Leandro Aparecido Bispo Costa, Cleiton Lopes, Eveline Previero de Oliveira e Aline Cristina Totina Felipe, presididos por Paulo Fernando Correa Pinto. Iniciada a mesma com a leitura e votação da ata da reunião anterior, os presentes manifestam-se pela sua aprovação. Passa-se à acolhida e Palavra do Presidente e Mesa Diretora. Na Palavra do Presidente, são apresentados alguns assuntos pendentes de manifestação de terceiros discutidos em reunião anterior, sendo: I - fica em definitivo para o Presidente do CMPCD, a gestão/coordenação do grupo no aplicativo *WhatsApp*; II – não houve retorno da representante da empresa Viação Paraty, a senhora Lidia, em relação aos assuntos/pedidos outrora apresentados; III – o Presidente do CMPCD, junto com os alunos da ETEC, reuniram-se com o Diretor Executivo do Terminal Rodoviário de Jahu, o senhor William Moraes de Oliveira, para visita *in loco* no mesmo, para discussão de assuntos/pedidos outrora apresentados; tocante às condições de acessibilidade/mobilidade dos banheiros do local e iluminação do prédio, os mesmos encontram-se pendentes de regularizações, conforme fotos apresentadas, as quais o senhor William comprometeu empenho no intuito de realiza-las; IV – em relação aos imóveis públicos indicados pelo CMPCD para as melhorias de acessibilidade/mobilidade em inquérito civil, não foi possível contato com a Promotora de Justiça responsável pelo mesmo, ficando assim, pendente de futuro encontro; V – houve resposta positiva do Presidente da Câmara Municipal de Jahu, o senhor João Batista Brandão do Amaral, em relação ao pedido de inserção de *link* do Estatuto da Pessoa com Deficiência no site www.camarajau.sp.gov.br. Terminada a Palavra do Presidente e Mesa Diretora, passou-se ao assunto da Estruturação do Conselho, o qual vem sofrendo com a volatilidade de permanência e/ou substituição de membros. Foi ressaltado um comprometimento dos mesmos tocante à data e horário das reuniões ordinárias, preservada a condição de uma mensal, sempre na quarta quarta-feira do mês, às nove horas da manhã, com duração mínima de uma e máxima de duas horas, em local previamente determinado, com aviso aos membros do grupo no aplicativo *WhatsApp*. Fica, na condição de possibilidade de local para a próxima reunião ordinária, a indicação da sede da APAE, à Rua Santa Luzia, numeral 340, Jardim São Francisco, cidade de Jaú, estado de São Paulo. Nada mais havendo a discutir, o Presidente encerrou a presente reunião, passando a redação da presente ata.

Paulo Fernando Correa Pinto

Presidente

Iberê Portes Ferreira (CFERRARI)

Secretário “ad hoc”

